



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2452/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.090599/2019, protocolado em 26/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora RENATA TAKEARA HATTORI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **17/07/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

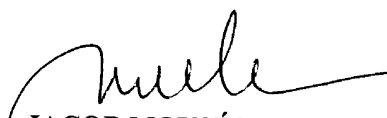
I - C O N C E D E R à servidora **RENATA TAKEARA HATTORI**, matrícula SIAPE n.º 1575369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2017 a 22/06/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2458/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 28/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020986/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Amazonas, em 17/05/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **28/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2459/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 29/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021255/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **DARIANNY ARAUJO DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 3138406, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Educação, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em 09/04/2018, e revalidado pela Universidade Federal do Amazonas em 01/07/2019.

II - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1.º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **29/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2462/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001809/2019, protocolado em 10/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora VERIDIANA VIZONI SCUDELLER, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **25/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora VERIDIANA VIZONI SCUDELLER, matrícula SIAPE n.º 1714224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2463/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056643/2019, protocolado em 27/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor EMERSON DECHECHI CHAMBO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **24/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **EMERSON DECHECHI CHAMBO**, matrícula SIAPE n.º 2388079, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/04/2017 a 10/04/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2464/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001777/2019, protocolado em 04/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOSE REGINALDO HUGHES CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **05/07/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSE REGINALDO HUGHES CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1718045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2017 a 29/07/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2466/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

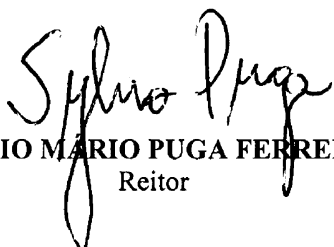
CONSIDERANDO o lapso descritivo de duplicidade de número da Portaria 2345/2019, de 19/07/2019, que concedeu ao **UMBERTO CRISAFULLI**, matrícula SIAPE n.º 1339184, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2 da Classe A, com denominação de Adjunto A;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 2345/2019, de 19/07/2019 publicada na 53ª Edição do Boletim da UFAM em 24/07/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2467/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058707/2019, protocolado em 16/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor UMBERTO CRISAFULLI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/07/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **UMBERTO CRISAFULLI**, matrícula SIAPE n.º 1339184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2017 a 13/06/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de agosto de 2019.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2469/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 31.07.2019 consoante do Processo n.º 23105.021287/2019, da Senhora **TANIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**

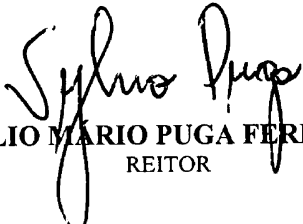
R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora **TÂNIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 19.07.2019, o senhor **Edson de Oliveira**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de agosto de 2019.


SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):
GRACIELE FERNANDES, Assistente em Administração do SECRETARIA DEPTO. ECOLOGIA E EVOLUÇÃO, de 07 de Outubro de 2019 à 11 de Outubro de 2019, para participar de XXII CLACS Congresso Latinoamericano de Ciencia del Suelo em Montevideo/Uruguai Com ônus limitado (Processo Nº 23081.041681/2019-27).

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 260, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

Designar Alberto Manuel Quintana, SIAPE 379606, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Psicologia, Código FG-1.100, até 06 de setembro de 2019, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - Dispensar, a contar de 05 de agosto de 2019, Luis Fernando Lofrano de Oliveira, SIAPE 356199, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia, Código FG-1.100, o qual foi designado pela Portaria N. 111, de 02 de abril de 2019.

WANDERLEI JOSÉ GHILARDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1.177 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL e COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA matrícula SIAPE nº 2401597 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.178 - Designar o(a) servidor(a) ALAN MONTEIRO BORGES matrícula SIAPE nº 1834661 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL e COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2019-2021, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.200, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Autorizar o afastamento do país do (a) servidor (a) EUDES ANDRE LEOPOLDO DE SOUZA matrícula SIAPE: 3061656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2019, para participar do Evento científico "III Congresso Latinoamericano de Teoria Social" e realização de pesquisas sobre o mercado imobiliário de Buenos Aires, na instituição Universidade de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado, sem prejuízo da sua remuneração mensal.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 796 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELE CRISTINA DE SOUZA, SIAPE 2192492, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 159, de 26/02/2018, da Reitora, publicada no DOU de 12/03/2018.

Nº 797 - Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DOS SANTOS CREPALDE, SIAPE 1002023, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 798 Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO SOUZA DA SILVA, SIAPE 1529384, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1007, de 04/08/2017, da Reitora, publicada no DOU de 10/08/2017.

Nº 799 - Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA BUENO LEITE SLADE, SIAPE 2390966, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 833 - Art. 1º Exonerar a servidora DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES, SIAPE 2171628, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CD-2) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 802, de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, da Reitora.

Nº 834 - Art. 1º Nomear o servidor CARLO JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA, SIAPE 1868095, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CD-2) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 835 - Art. 1º Nomear a servidora DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES, SIAPE 2171628, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como VICE-REITORA (CD-2) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 838, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLO JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA, SIAPE 1868095, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E INFECTOLOGIA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 321, de 03/04/2019, da Reitora pro tempore, publicada no DOU de 09/04/2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

SERGIO EDUARDO GOUVEA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, no período de 07/08/2019 a 16/08/2019, para participar, apresentando trabalho, do "25th International Conference on Production Research - ICPR 2019", na cidade de Chicago, Estados Unidos, com ônus (Processo nº 23064.031085/2019-47);

CEZAR OTAVIANO RIBEIRO NEGRÃO, Professor do Magistério Superior, no período de 13/09/2019 a 22/09/2019, para participar, apresentando trabalho, da "Conferência VPF8 Viscoplastic Fluids: from Theory to Application 2019", na cidade de Cambridge, Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23064.023618/2019-17);

MIGUEL ANGEL CHINCARO BERNUY, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, no período de 27/09/2019 a 06/10/2019, para participarem de Visita Técnica à Universidade do Minho - UM e ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, nas cidades de Bragança e Braga, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.034521/2019-30 e nº 23064.034447/2019-51);

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 436, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA FATIMA FEIO BARROSO, CPF nº 028.920.222-15, para exercer o cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPa), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 437, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, matrícula SIAPE 1152834, do cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPa), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.469 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora TÂNIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Cónjuge, do Ex-servidor falecido em 19.07.2019, o senhor Edson de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Nº 2.471 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor HUMBERTO BRITO SANTANA, matrícula SIAPE nº 0400395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação -FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. DECLARAR vago o referido cargo de código 310958 a partir de 13.08.2019.

Nº 2.473 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora HILDA SILVA DE SOUZA, Cónjuge, do Ex-servidor falecido em 19.07.2019, o senhor Antonio Alves de Souza, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019080600031





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2470, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2019-ISB/UFAM/COARI, datado de 16/07/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante Processo n.º 23105.059140/2019, protocolado em 26/07/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1561968, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/UFAM.

Art. 2º – R E V O G A R disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 1.433, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.034391/2019-35; considerando a Portaria/MEC nº 1.373, de 18.07.2019, publicada no DOU de 19 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, ROBSON LUCIANO DE ALMEIDA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2018, publicado no D.O.U. de 19.06.2018, prorrogado pelo Edital nº 09/2019, publicado no D.O.U. de 07.06.2019, para o Câmpus Toledo, na vaga nº 0927928, oriunda da exoneração de Ana Maria Velez Escallon.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria-SEI nº 431, de 31 de julho de 2019, publicada no DOU em 02/08/2019, seção 2, página 45, onde se lê: "em Buenos Aires, Argentina", leia-se: "em Paris, França".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.470, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear o servidor CHARLES MACIEL FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1561968, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 2.442, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015095/2019-91, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 67/2017, de CAROLINA DE LIMA ACCORSI, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 30 de julho de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.444, DE 31 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015176/2019-91, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 56/2017, de ANDRÉIA FERNANDES BRILHANTE, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, contratada em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 30 de julho de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.454, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013500/2019-37, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Biológicas e do Ambiente Aplicada à Saúde Coletiva, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 36/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.455, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta nos processos 23107.013213/2019-27 e 23107.013310/2019-10, resolve:

Tornar Sem Efeito, as nomeações de Cleverson Cremer, constante à Portaria nº 2.107, de 28 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 124, de 1º de julho de 2019, Seção 2, Página 79, aprovado no concurso público Edital PRODGEP 02/2018, no campus de Rio Branco; e de Moisés Pereira da Silva, constante à Portaria nº 2.110, de 28 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 124, de 1º de julho de 2019, Seção 2, Páginas 78 e 79, aprovado no concurso público Edital PROGRAD 53/2018, no campus de Rio Branco; em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.487, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.019378/2019-94, de 09.07.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 0034/2018 de LUIZ EDUARDO MOREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE 1887237, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39-40, de 07/05/2018, com vigência de 06/08/2019 a 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.496, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.020131/2019-11, de 17.07.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 0031/2018 de SANTANA DE JESUS MIRANDA MELO, matrícula SIAPE 3058073, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39-40, de 07/03/2018, com vigência de 16/07/2019 a 15/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.497, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.020116/2019-72, de 17.07.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 0036/2018 de ANDREZA ESTEVAM NORONHA, matrícula SIAPE 3063667, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39-40, de 07/03/2018, com vigência de 08/08/2019 a 08/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.500, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.020588/2019-25, de 24.07.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 0032/2018 de CLEBER DEL CASTILLO CARVALHO, matrícula SIAPE 3064565, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39-40, de 07/03/2018, com vigência de 06/08/2019 a 06/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.502, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.020266/2019-86, de 18.07.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com base na decisão judicial constante no Processo nº 1002745-50.2018.4.01.3100, da 2ª Vara Federal Civil da SJAP, a prorrogação do contrato nº 001/2018 de KAROLINNE LEVY PONTES DE AGUIAR, matrícula SIAPE 1669963, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0016/2017, homologado mediante o Edital nº 020/2017, publicado no DOU nº 239, seção 3, p. 32, de 14/12/2017, com vigência de 30/07/2019 a 30/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 806, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDNEI NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1514848, Professor Associado, para substituir a Diretora da Faculdade de Educação à Distância - EaD (CD-3), Elizabeth Matos Rocha, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.089, de 20 de novembro de 2018, da Reitora da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 801, de 02/08/2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU nº 148 de 02/08/2019, Seção 2, página 46, onde se lê: "Matrícula/SIAPE nº 2509003", leia-se: "Matrícula/SIAPE nº 1539003"

Na Portaria nº 802, de 02/08/2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU nº 148 de 02/08/2019, Seção 2, página 46, no art. 1º onde se lê: "Matrícula/SIAPE nº 2509003", leia-se: "Matrícula/SIAPE nº 1539003"





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2471/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.021203/2019, datado de 22.07.2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Humberto Brito Santana:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **HUMBERTO BRITO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 0400395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação -FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

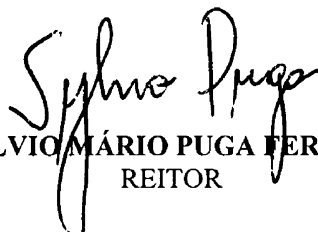
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310958 a partir de **13.08.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de agosto de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

